

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 026 - DE 18 DE ABRIL DE 2023

Encaminha Projeto de Lei n.º 26, de 27/03/2023, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria Contábil, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), destinado a reforço na dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos para instalação e efetivo funcionamento da central de monitoramento e vigilância, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODEREXECUTIVO

Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico

Departamento de Administração e Desenvolvimento Econômico

02.13.01.04.122.10002.001–Gestão da Administração Pública

4.4.90.52–Ficha 552–Equipam.e Mat. Permanente–Tesouro.....R\$717.000,00

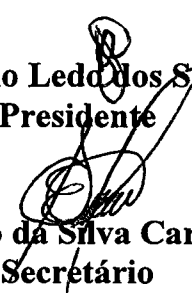
Total.....R\$717.000,00

Art.2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme dispõe a Lei n.º 4.320/64, artigo 43, §1º, inciso I.

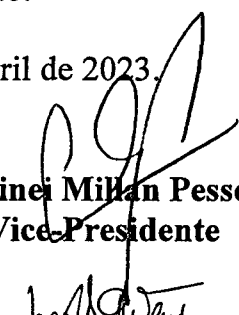
Parágrafo Único- As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

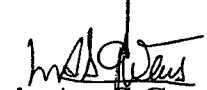
Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 18 de abril de 2023.


Danilo Ledeiros Santos
Presidente


Ednilso da Silva Carvalho
1º Secretário


Claudinei Millan Pessoa
Vice-Presidente


Maria Ap. S. Gasques Mateus
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela maioria, com voto contrário do Vereador Julio César Monteiro da Silva, na 7ª Sessão Extraordinária, do 3º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 17/04/2023.